

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6102 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA Nº 01/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui Comissão Permanente de Licitação - COPEL para proceder com a realização dos Procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta Câmara Municipal de Brejolândia.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, a Senhora Normelia Itacaramby da Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação - COPEL, composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços.

PRESIDENTE: Joaquim dos Passos
SECRETÁRIO: Isaíde Alves da Silva
MEMBRO: Milton dos Anjos Araújo

Art. 2º - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Art. 3º - Os servidores designados por esta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de janeiro de 2023.

NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA
Presidente - Biênio 2023/2024

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA N° 02/2023.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Tesoureira da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISAÍDE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 002.269.365-38 e RG nº 08567495 83 SSP/BA, para o cargo Comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 02 de janeiro de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA N° 03/2023.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Controlador Interno da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOAQUIM DOS PASSOS**, portador do RG nº 03688370 09 SSP/BA e CPF nº 291.046.965-49, para exercer o cargo Comissionado de Controle Interno da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - As despesas com execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 02 de janeiro de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA N° 04/2023.

“Dispõe sobre Designação de Servidora para Acompanhamento e Fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vereadora **Lucileide Pereira da Conceição**, portadora do RG n° 09.299.601-90 e CPF n° 809.079.115-87, para Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 02 de janeiro de 2021.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA N° 05/2023.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gláucia de Oliveira Silva**, portadora do CPF nº 039.613.081-01 e RG nº 6678201 SSP/GO, para o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - As despesas com execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 02 de janeiro de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA N° 06/2023.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Claudia Bernardo de Lima**, portadora do CPF nº 079.292.221-28 e RG nº 3.853.449 SSP/DF, para o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - As despesas com execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 02 de janeiro de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024

ATOS OFICIAIS
